



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

(Projeto de Resolução nº. 01/2021, da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a revogação das Resoluções 04, de 09 de dezembro de 2020 e 05, de 18 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções 04, de 09 de dezembro de 2020 e 05, de 18 de dezembro de 2020, que alteraram a Resolução 01, de 27 de março de 2019, bem como o art. 15, §2º, o art. 131, §1º, alínea 'b', e o art. 164, §4º, alínea 'g', todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubatuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando reprimadas em suas redações originais a Resolução 01, de 27 de março de 2019, bem como o art. 15, §2º, o art. 131, §1º, alínea 'b', e o art. 164, §4º, alínea 'g', todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubatuba.

Câmara Municipal de Ubatuba, 04 de janeiro de 2021.


Jorginho - PV
Presidente